



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/000-75
GABINETE DA PREFEITA



LEI ORDINÁRIA Nº 523, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Boa Esperança, localizada no Projeto de Assentamento Eldorado, deste município, para homenagear a pessoa da Saudosa Maria Raimunda Rodrigues de Oliveira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança situada no Projeto de Assentamento Eldorado, no município de Eldorado do Carajás/PA, passando a se chamar "Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Raimunda Rodrigues de Oliveira".

Art. 2º O nome abreviado da instituição de ensino fica E. M. E. F. M^a Raimunda Rodrigues de Oliveira.

Art. 3º As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária do ano em curso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 11 de maio de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

Iara Braga Miranda
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

